



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PORTARIA Nº 004/2015

13 DE JULHO 2015

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Milagres – PREVIMIL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar comissão de patrimônio, que será composto pelos membros DIEGO RAMON DA SILVA LEITE Portador do RG Nº. 2007029013001, CPF Nº. 039.725.793-73 e MARIA JEANE DA SILVA OLIVEIRA Portadora do RG Nº. 2001097096163, CPF Nº. 004.826.473-37, e tendo como presidente JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA, Portador do RG Nº. 401.030, CPF Nº. 045.651.183-00, ficarão estes como Responsáveis pelo Setor de Patrimônio deste, Fundo Municipal de Previdência de Milagres – PREVIMIL, Durante o Exercício Financeiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Paço ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Milagres, em 03 de Julho de 2015.


Diego Ramon da Silva Leite
Diretor Presidente